

## **RESOLUÇÃO Nº 106/2021**

(Publicada no Diário Oficial de 14/08/2021)  
(Republicada no Diário Oficial de 02/09/2021)

### **Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001336-11,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 6 (seis) meses, no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 a 21 de junho de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, CNPJ nº 61.079.232/0011-43 e IE nº 159.511.855NO, através da Resolução nº 084/2008, ratificada e retificada pela Resolução nº 094/2008 e retificada pela Resolução nº 138/2008 , mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente